



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – FUMCAD 2021**

**CAC/CMDCA/SS nº – 007/2022**

**O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e conforme resolução nº 10/2022 do CMDCA/SS, confere ao **INSTITUTO OBI**, autorização para captação de recursos financeiros na ordem de RS 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), destinados ao financiamento do projeto:

### **“VENCEDORES”**

Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O valor captado deverá ser depositado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, CNPJ nº 21.197.621/0001-87, c/c nº 006.000.056-0 Ag- 1357- Caixa Econômica Federal, sendo que do valor total captado, 20% (vinte por cento) será destinado ao FUMCAD/SS para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA/SS.

O referido certificado é válido até 31/12/2022.

São Sebastião, 01 de julho de 2022.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente interino do CMDCA